



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPONENTE

Nova Esperança do Sudoeste, em 14 de abril de 2025.

Até o dia 07 de abril de 2025, às 09h00min, as empresas interessadas apresentaram proposta para o objeto da Dispensa por Limite, que é a aquisição de livros de literatura infantil para as escolas municipais e CMEI do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. De forma preliminar a empresa MAGALI GARCIA SANTOS ME CNPJ nº 03.097.981/0001-25 apresentou todos os documentos e foi declarada vencedora, porém antes de realizar a contratação da empresa, o Departamento de Educação questionou se a empresa teria condições de entregar todos os itens constantes dentro dos dois lotes e a proponente informou que não conseguiria fornecer dois itens, um de cada lote, embora a proposta da empresa seja a de menor valor, a mesma não cumpriu com o disposto no edital, especialmente no item 6.2.

Dessa forma, a proponente MAGALI GARCIA SANTOS ME será desclassificada, pois o critério de julgamento é o menor preço no total do lote e tal julgamento não será possível de realizar, porque a empresa não conseguirá fornecer todos os itens e o Departamento de Educação tem a necessidade da aquisição de todos os produtos. Caso, a proposta fosse aceita, o Município poderia estar prejudicando as demais empresas participantes e também possíveis participantes que não ofertaram proposta por não possuírem condições de entregar todos os itens.

Diante disso, o Município convocará a segunda colocada para que seja dado continuidade no processo para a aquisição dos produtos.

COMISSÃO:

TIAGO MARTINS: _____ - Agente de Contratação

LIDIANI JULIA ARAUJO: _____ - Membro